

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ

Edificio Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

MEMORANDO Nº 49/2020

Data: 13/04/2020

Para: Gabinete da Vereadora Tatiana Assuiti Nogueira

De: Diretoria do Processo Legislativo

Estamos encaminhando cópia do Ofício Externo nº 719/2020, em resposta ao Requerimento nº 35/2020, Ofício Externo nº 838/2020, em resposta ao Requerimento nº 14/20020, Ofício Externo nº 040/2020, em resposta ao Requerimento nº 25/2020, Ofício Externo nº 997/2020, em resposta ao Requerimento nº 18/2020, Ofício Externo nº 1015/2020, em resposta ao Requerimento nº 20/2020, Ofício Externo nº 1024/2020, em resposta ao Requerimento nº 38/2020, Ofício Externo nº 1051/2020, em resposta ao Requerimento nº 19/2020, Ofício Externo nº 1052/2020, em resposta ao Requerimento nº 21/2020, Ofício Externo nº 1070/2020, em resposta ao Requerimento nº 23/2020, e Ofício Externo nº 1098/2020, em resposta ao Requerimento nº 23/2020, e Ofício Externo nº 1098/2020, em resposta ao Requerimento nº 24/2020, de sua autoria.

Atenciosamente,

Joao Guilherme Belo

DIRETOR PO PROCESSO LEGISLATIVO

Derolagio Derolagio





Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Governo

OFÍCIO EXTERNO nº 1052/2020

Araucária, 6 de abril de 2020

Ao(À) Senhor(a): AMANDA NASSAR Presidente Rua Irmã Elizabete Werka, 55 - Jardim Petrópolis - Fazenda Velha Araucária/Pr

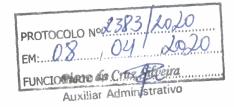
Assunto: Resposta ao Requerimento 21/20 - Processo 18965/20.

Prezado(a);

Em resposta ao requerimento nº 21/20, da vereadora Tatiana Assuiti, que requer relatório de trabalho e atribuições do Superintendente de Pesquisa e Planejamento Urbano, a Secretaria Municipal de Planejamento enviou documento (anexo) com os devidos esclarecimentos.

Atenciosamente.







Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Planejamento

Processo nº 16956/2020

À SMGO

- 01- Trata-se de Requerimento nº 021/20 Vereadora Tatiana Assuiti Noqueira.
- 02- Na expediente requer relatório e atribuições do Superintendente de Pesquisa e Planejamento Urbano.

03- Dentre as atribuições elencadas na Lei Municipal nº 1.547/2005, as atividades desenvolvidas pela Superintendência de Pesquisa e Planejamento Urbano são a coordenação do processo de planejamento urbano, tanto na execução e o monitoramento do Plano Diretor Vigente quanto na Revisão do Plano Diretor; a coordenação da implementação do Plano de Mobilidade, nas ações do Plano de Ação e Investimentos (PAI); coordenação do Comitê do Plano de Mobilidade que trata da definição das diretrizes viárias municipais e dos casos de vias em áreas consolidadas; o gerenciamento e a elaboração dos projetos arquitetônicos dos equipamentos públicos comunitários, assim como o ateste técnico dos arquitetos em cargo em comissão; o gerenciamento dos projetos complementares (estrutural, elétrico/telefônico/lógica, hidrossanitário, prevenção de incêndio, gás e drenagem) dos equipamentos públicos comunitários, assim como o ateste técnico dos engenheiros civis em cargo em comissão; a coordenação da Comissão de Estudos de Impacto de Vizinhança (EIV) para análise dos estudos, encaminhamento ao Conselho do Plano Diretor e organização da Audiência Pública; a elaboração da minutas de Termo de Compromisso de EIV entre município e empreendedor das medidas mitigatórias/compensatórias a serem adotadas pelo empreendedor em função dos impactos gerados pelo empreendimento; análise e validação das áreas a serem doadas ao município em parcelamentos do solo e aprovação de conjuntos habitacionais, em consonância com as Leis nºs 2.162/2010 e 2.765/2014, respectivamente; a realização da instrução de processos administrativos relativos a política urbana; a articulação junto as secretarias municipais as demandas para viabilizar o projeto arquitetônico e a gestão do Plano Diretor (CMPD).

Araucária, 03 de abril de 2020.

Samuel Almeida da Silva Secretário Municipal de Planejamento

